**PORTARIA Nº 37/2021**

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV NOS DIAS 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 DE DEZEMBRO DE 2021”**.**

**Considerando** o determinado pelo Decreto nº 566 de 13 de dezembro de 2021;

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina – FUMPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 / 2000, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Será considerado como ponto facultativo no Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, os dias 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021, em face das comemorações natalinas e passagem de ano.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Diamantina, 22 de dezembro de 2021.

Valdirene Elaine Melo Costa

Diretora Executiva